



PORTARIA Nº 20 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 5º e 8º, da Portaria MME nº 565, de 30 de setembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 3º da Portaria SE/MME nº 05, de 4 de fevereiro de 2013, e o que consta do Processo nº 48000.001976/2013-59, resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado da Aferição das Metas Intermediárias, por Unidade de Avaliação, que aferem o Desempenho Institucional do Ministério de Minas e Energia, no período de 1º de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013, conforme segue:

Unidade de Avaliação	% de Alcance
I - Gabinete do Ministro - GM	93,80%
II - Assessoria Econômica - ASSEC	100,00%
III - Consultoria Jurídica - CONJUR	100,00%
IV - Secretaria-Executiva - SE	94,98%
V - Secretaria de Energia Elétrica - SEE	95,83%
VI - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM	95,24%
VII - Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis - SPG	100,00%
VIII - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético-SPE	100,00%

Art. 2º A Média Apurada da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério de Minas e Energia é de 97,48% (noventa e sete inteiros e quarenta e oito centésimos por cento).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN